



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 07/2020

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede na rua Siqueira Campos, 64 sul – centro, em Pederneiras/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONCEDENTE**, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n. 13.341.244-1, inscrita no CPF/MF sob o n. 131.073.978-14, residente e domiciliada nessa cidade de Pederneiras, SP, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº L-1375, no Município de Pederneiras/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.583.752/0001-96, doravante denominada **CONVENENTE**, representada neste ato por seu representante legal, **José Aurélio Frascarelli**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 20.302.500-3 e inscrito no CPF/MF sob o n. 130.831.668-26, residente e domiciliado na rua Jorge Neme, O 1081 - Jardim Alvorada, nesta cidade de Pederneiras, SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Convênio n. 07/2020, firmado em 01/09/2020, que se comprometem a fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescentar ao Convênio n. 07/2020 um valor total de R\$ 200.000,00, de acordo com a Portaria nº 1.399, de 25 de Junho de 2021 e com o Plano de trabalho devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde em sua 1ª Reunião Ordinária (Ata 1/2022).

1.2. O valor a que se refere o presente Termo Aditivo, no valor de R\$ 200.000,00 será destinado a cooperação técnica e financeira visando a cobertura dos custos operacionais da instituição no atendimento a População usuária do Sistema de Saúde do Município.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor a ser repassado pelo **CONCEDENTE** à **CONVENENTE** é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, conforme cláusula 2.1, correrão por conta da **dotação orçamentária** constante da **ficha n. 1022** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (vinculada à classificação funcional n. 10.302.0096.2.373 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Terceiro Setor, subunidade n. 02.13.02 - Diretoria de Média e Alta Complexidade – MAC, unidade orçamentária n. 02.13.00 – Fundo Municipal de Saúde).

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. A CONVENIENTE deverá executar o objeto do presente Termo Aditivo conforme prazos consignados no ‘Plano de Trabalho – Convênio – Custeio’ – **Vigência até 01/12/2022.**

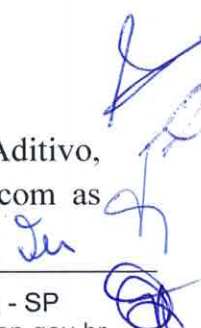
## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO/REPASSE

5.1. O CONCEDENTE efetuará o repasse dos recursos mencionados na cláusula 2.1 conforme cronograma de Desembolso do plano de trabalho:

Mês	Valor R\$
Dezembro	R\$ 200.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio n. 07/2020, firmado em 01/09/2020.

E, por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinam-no, em conjunto com as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus devidos efeitos jurídicos. 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Pederneiras, SP, 04 de Março de 2022.

**ELAINE CRISTINA C. POMPEI**  
Secretária Municipal de Saúde

**IVANA MARIA BERTOLINI**  
**CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**JOSÉ AURÉLIO FRASCARELI**

Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Testemunha 1: Alexandre Gabriel Vieira

CPF: 181.209.028-58

Testemunha 2: Viviani Rego Vechi

CPF:315.120.088-50